



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

**Subsecretaria de Acompanhamento de Políticas
Públicas e Relações Institucionais - SUBPRI**

Agenda Semanal

SEMANA DE 06 A 10 DE NOVEMBRO

Terça-feira (07 de novembro)

CÂMARA DOS DEPUTADOS Plenário

OBS: A Mesa Diretora da Câmara ainda não disponibilizou as pautas desta semana

Comissões

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO **57ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DIA 07/11/2023**

LOCAL: Anexo II, Plenário 06

HORÁRIO: 14h

11 - PROJETO DE LEI Nº 4.973/2020 - do Senado Federal - Rose de Freitas - que "altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que os órgãos de segurança pública deverão publicar mensalmente os dados relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher".

RELATORA: Deputada DUDA SALABERT.

PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.

Apresentou voto em separado o Deputado Junio Amaral, em 30/10/2023

14 - PROJETO DE LEI Nº 3.907/2019 - do Sr. Expedito Netto - que "altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que "Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências" para dispor que



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 2
Edifício Via Office, Sala 108 - Brasília - Brasília | 70070-600
Telefone: (61) 3328-2832
Email: represbsb@brasilia.rj.gov.br



qualificação militar de difícil formação seja contabilizada como título para fins de pontuação nos concursos seletivos destinados ao ingresso nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares".

RELATOR: Deputado CABO GILBERTO SILVA.

PARECER: pela aprovação.

Lido o Parecer pelo Relator, em 05/09/2023.

Discutiram a Matéria: Dep. Osmar Terra (MDB-RS), Dep. Coronel Assis (UNIÃO-MT) e Dep. Coronel Meira (PL-PE), em 05/09/2023.

Vista conjunta aos Deputados Coronel Assis e Ismael Alexandrino, em 05/09/2023

15 - PROJETO DE LEI Nº 1.316/2021 - do Sr. Nereu Crispim - que "altera a redação do art. 22 da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais, para assegurar que as guardas municipais também sejam chamadas de polícias municipais". (Apensado: PL 1175/2023)

RELATOR: Deputado DELEGADO DA CUNHA.

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 1175/2023, apensado, com substitutivo.

Lido o Parecer pelo Relator, em 22/08/2023.

Discutiram a Matéria: Dep. Alberto Fraga (PL-DF), Dep. Jones Moura (PSD-RJ), Dep. Capitão Alden (PL-BA), Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT-GO), Dep. Sargento Portugal (PODE-RJ) e Dep. Coronel Telhada (PP-SP), em 22/08/2023.

Vista conjunta aos Deputados Coronel Ulysses e Jones Moura, em 22/08/2023.

Suspensa a Discussão em razão da concessão de vista, em 22/08/2023.

Apresentou voto em separado o Deputado Coronel Ulysses, em 25/08/2023

18 - PROJETO DE LEI Nº 464/2023 - do Sr. Alberto Fraga - que "dispõe sobre a criação de Delegacias Especializadas em Crimes Rurais".

RELATOR: Deputado CAPITÃO ALDEN.

PARECER: pela aprovação, com emendas

19 - PROJETO DE LEI Nº 641/2023 - do Sr. Sargento Portugal - que "altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 10.865 de 30 de abril de 2004 e o Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, para incluir nas hipóteses de isenção do IPI, PIS/PASEP, COFINS e de importações nas operações de crédito de aquisição de veículos automotores nacionais e/ou importados, para os Servidores Públicos da Segurança Pública, e dá outras providências". (Apensado: PL 3709/2023)

RELATOR: Deputado FRED LINHARES.

PARECER: pela aprovação deste, das Emendas 1,2,3,4,5 e 6/CSPCCO e do PL 3709/2023, apensado, com substitutivo





22 - **PROJETO DE LEI Nº 2.607/2023** - do Sr. Sargento Portugal - que "garante aos agentes da Segurança Pública elencados no caput do art. 144 da Constituição Federal, aos Guardas Municipais e aos agentes socioeducativos dos Estados, dos Territórios e dos Municípios reformados por invalidez, o direito de perceber remuneração integral condigna, em valor correspondente àquela que poderia ter alçado em razão do exercício da atividade e interrompido por incapacidade permanente para o exercício da atividade. "

RELATOR: Deputado ALBUQUERQUE.

PARECER: pela aprovação deste, e da Emenda 1/2023 da CSPCCO, com substitutivo

23 - **PROJETO DE LEI Nº 3.194/2023** - do Sr. Dr. Zacharias Calil - que "dispõe sobre a padronização dos meios e instrumentos de verificação pericial médica e psicológica acerca dos crimes de estupro e estupro de vulneráveis, previstos no Código Penal Brasileiro".

RELATORA: Deputada DELEGADA IONE.

PARECER: pela aprovação

24 - **PROJETO DE LEI Nº 3.291/2023** - do Sr. Capitão Augusto - que "altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, prevendo regras de transição na implantação do sistema de proteção social dos militares dos estados e do Distrito Federal, pela lei nº 13.954 de 2019".

RELATOR: Deputado SARGENTO PORTUGAL.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo

27 - **PROJETO DE LEI Nº 3.645/2023** - da Sra. Rosana Valle - que "altera dispositivo da Lei nº 13.756/2018 para garantir a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para o combate ao tráfico de drogas em cidades portuárias com mais de 300 mil habitantes".

RELATOR: Deputado FRED LINHARES.

PARECER: pela aprovação

28 - **PROJETO DE LEI Nº 3.662/2023** - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "institui a Política Nacional de Combate ao Crime em Área Rural (PNCCAR)". (Apensado: PL 4317/2023)

RELATOR: Deputado ALBERTO FRAGA.

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 4317/2023, apensado, com substitutivo

33 - **PROJETO DE LEI Nº 4.410/2023** - do Sr. Capitão Augusto - que "altera a Lei 13.675/2018, para prever que deve constar como endereço do agente de segurança pública e de defesa social, no inquérito ou no processo judicial relacionado ao exercício da função, a unidade funcional a que é ou era vinculado".





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

**Subsecretaria de Acompanhamento de Políticas
Públicas e Relações Institucionais - SUBPRI**

Agenda Semanal

RELATOR: Deputado CORONEL ULYSSES.

PARECER: pela aprovação

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
57ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA 07/11/2023**

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 14h

4 - PROJETO DE LEI Nº 2.630/2021 - do Sr. Capitão Fábio Abreu - que "institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)". (Apensados: PL 3893/2021, PL 4308/2021 e PL 4324/2021)

RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA.

PARECER: pela aprovação deste, do Substitutivo adotado pela Comissão de Educação, do PL 4308/2021, e do PL 4324/2021, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PL 3893/2021, apensado

6 - PROJETO DE LEI Nº 2.123/2022 - do Sr. Geninho Zuliani - que "acrescenta-se §5º, ao disposto no art. 47, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), determinando a reserva e demarcação, dentro das normas técnicas de acessibilidade, de vagas para veículos que transportem pessoas com deficiência, que façam jus a credencial de beneficiárias, próximas ao acesso de circulação, em todas as entradas e saídas dos espaços educacionais, dos diversos níveis de ensino, bem como em hospitais, unidades básicas de saúde, serviços de emergência e análogos, das redes públicas e privadas"

RELATOR: Deputado BRUNO FARIAS.

PARECER: pela aprovação

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 2
Edifício Via Office, Sala 108 - Brasília - Brasília | 70070-600
Telefone: (61) 3328-2832
Email: represbsb@brasilia.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

**Subsecretaria de Acompanhamento de Políticas
Públicas e Relações Institucionais - SUBPRI**

Agenda Semanal

57ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

**PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 07/11/2023**

LOCAL: Anexo II, Plenário 02

HORÁRIO: 14h30min

TEMA: "Deliberação do Relatório Preliminar com Emendas / LDO para 2024"

**RELATÓRIO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS**

- 1 - RELATÓRIO PRELIMINAR APRESENTADO COM EMENDAS E ERRATA Nº
2 - ao Projeto de Lei nº 4/2023 "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução
da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências."**

RELATOR: Deputado DANILO FORTE

VOTO: pela aprovação na forma ora apresentada. Quanto às 44 (quarenta e quatro) emendas apresentadas, ofereceu voto pela APROVAÇÃO às de nºs 3, 5, 14, 34 e 35; APROVAÇÃO PARCIAL às de nºs 6, 10, 11, 13, 18, 26, 30, 31 e 40; e REJEITADAS às demais

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
57ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA 07/11/2023**

LOCAL: Anexo II, Plenário 01

HORÁRIO: 14h30min



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 2
Edifício Via Office, Sala 108 - Brasília - Brasília | 70070-600
Telefone: (61) 3328-2832
Email: represbsb@brasilia.rj.gov.br



16 - **PROJETO DE LEI Nº 7.401/2017** - do Sr. Davidson Magalhães e outros - que "estabelece a política de conteúdo local para as atividades de exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos". (Apensados: PL 8629/2017 e PL 9302/2017)

RELATOR: **Deputado AUREO RIBEIRO**.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos Projetos de Lei nºs 8.629/2017 e 9.302/2017, apensados; e pela constitucionalidade, com subemenda saneadora, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo da Comissão de Minas e Energia

17 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 267/2023** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 177/2022) - que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Camboja, assinado em Bangkok, em 2 de julho de 2021".

RELATORA: **Deputada LAURA CARNEIRO**.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

18 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 265/2019** - do Sr. Miguel Haddad - que "altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para estabelecer que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá dispor sobre previsão de destinação de recursos para prevenção e combate a desastres naturais e incêndios". (Apensados: PLP 93/2021 e PLP 21/2022)

RELATOR: Deputado PEDRO AIHARA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, do Projeto de Lei Complementar nº 93/2021, com emenda, do Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, apensados e do Substitutivo da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, com subemendas

20 - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2023** - da **Sra. Laura Carneiro** - que "acrescenta inciso ao art. 8º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para determinar a reserva de, no mínimo, uma vaga na Mesa para Deputada Federal."

RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

Lido o Parecer pela Relatora. Suspensa a apreciação da matéria em virtude do encerramento da reunião, em 25/10/2023

24 - **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33/2021** - do Senado Federal - (PEC 19/2014) - que "altera o art. 5º da Constituição Federal para prever o direito fundamental à acessibilidade e à mobilidade".

RELATORA: **Deputada LAURA CARNEIRO**.

PARECER: pela admissibilidade.





Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência da Relatora, em 17/10/2023.

Lido o Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro, pelo Deputado Gilson Marques. Vista ao Deputado Gilson Marques, em 12/09/2023

42 - PROJETO DE LEI Nº 11.040/2018 - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "institui o "Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore" que dispõe sobre medidas para a promoção, preservação do meio ambiente e educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore, ornamental ou frutífera, a cada registro de nascimento de criança na Rede Pública de Saúde do Município".

RELATOR: Deputado PEDRO LUPION.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo

43 - PROJETO DE LEI Nº 171/2019 - do Sr. José Nelto - que "acrescentam incisos ao art. 24 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispondo sobre o acesso à educação infantil e ao primeiro ano do ensino fundamental".

RELATOR: Deputado BACELAR.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo de técnica legislativa e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo da Comissão de Educação

44 - PROJETO DE LEI Nº 756/2019 - do Sr. Bacelar - que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para disciplinar condições para o exercício da atividade de Guarda-Vidas".

RELATOR: Deputado JOSÉ NELTO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das Emendas de nºs 1, 2 e 3 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator, em 25/10/2023.

Lido o Parecer pelo Relator. Vista ao Deputado Kim Kataguirí, em 31/10/2023.

CUMPRINDO PRAZO DE VISTA

46 - PROJETO DE LEI Nº 1.113/2019 - do Sr. Célio Studart - que "determina a proibição, em todo território nacional, da comercialização e o uso de coleiras que causem choques em animais".

RELATOR: Deputado ANDRÉ JANONES.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com substitutivo

47 - PROJETO DE LEI Nº 1.547/2019 - do Sr. Chico D'Angelo - que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a identificação das unidades de saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde - SUS".





RELATOR: Deputado AFONSO MOTTA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda

48 - PROJETO DE LEI Nº 3.336/2019 - dos Srs. Rodrigo Agostinho e Carla Zambelli - que "dispõe sobre a atuação e o estabelecimento de zoológicos e aquários como centros de conservação da biodiversidade".

RELATOR: Deputado BACELAR.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emendas, e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com subemenda.

Lido o Parecer do Relator, Deputado Bacelar, pelo Deputado Gilson Marques. Vista ao Deputado Gilson Marques, em 12/09/2023

52 - PROJETO DE LEI Nº 24/2020 - da Sra. Benedita da Silva - que "reconhece as expressões artísticas charge, caricatura, cartum e grafite manifestações da cultura brasileira".

RELATOR: Deputado ALENCAR SANTANA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

53 - PROJETO DE LEI Nº 4.202/2020 - do Sr. Sergio Vidigal - que "obriga os hospitais, maternidades e todos os estabelecimentos de saúde a orientar os pais sobre doenças raras não detectáveis pelo teste do pezinho e dá outras providências".

RELATOR: Deputado EDUARDO BISMARCK.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda

59 - PROJETO DE LEI Nº 2.529/2021 - do Sr. Francisco Jr. - que "dispõe sobre a garantia de que filhos de servidores da Educação da rede pública de ensino ou os menores sob sua guarda tenham direito a vagas na unidade de ensino em que seu responsável legal estiver lotado, e dá outras providências".

RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Educação, com subemenda

61 - PROJETO DE LEI Nº 890/2022 - do Sr. Túlio Gadêlha - que "institui e disciplina as Práticas Colaborativas como um método extrajudicial de gestão e prevenção de conflitos".

RELATOR: Deputado AUREO RIBEIRO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator, em 31/10/2023.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

**Subsecretaria de Acompanhamento de Políticas
Públicas e Relações Institucionais - SUBPRI**

Agenda Semanal

Lido o Parecer do Relator, Deputado Aureo Ribeiro, pelo Deputado Kim Kataguiiri. Vista ao Deputado Tarcísio Motta, em 24/10/2023

65 - PROJETO DE LEI Nº 380/2023 - da Sra. Erika Hilton - que "altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 para **criar diretrizes que fomentem a construção de cidades resilientes às mudanças climáticas**".

RELATOR: Deputado TARCÍSIO MOTTA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
57ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
DIA 07/11/2023

LOCAL: Anexo II, Plenário 09

HORÁRIO: 15h

TEMA: "**Vazamento de dados ANPD**"

1) WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR (Confirmado)

Diretor-Presidente

Agência Nacional de Proteção de Dados I ANPD



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 2
Edifício Via Office, Sala 108 - Brasília - Brasília | 70070-600
Telefone: (61) 3328-2832
Email: represbsb@brasilia.rj.gov.br



SENADO FEDERAL

Plenário

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2021

Senador Oriovisto Guimarães

(Quarta sessão de discussão, em primeiro turno)

Altera a Constituição Federal para dispor sobre os pedidos de vista, declaração de inconstitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais.

Parecer nº 70, de 2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Esperidião Amin, favorável à proposta

2 - PROJETO DE LEI Nº 3.045, DE 2022

Presidente da República Presidência da República

(Discussão, em turno único)

Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal; e dá outras providências.

Pareceres do Relator: Senador Fabiano Contarato: - nº 16, de 2023, da Comissão de Segurança Pública, favorável ao projeto e às Emendas nºs 9, 15, 18, parcialmente favorável às Emendas nºs 5 e 16, com as Emendas nºs 20 a 22, e contrário às demais emendas; e - nº 87, de 2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto, e às Emendas nºs 9, 15, 18, 20 a 22 e 28, e parcialmente às Emendas nºs 5 e 16, todas de redação, e contrário às demais emendas. Pendente de parecer sobre as emendas de Plenário. Relator de Plenário: Senador Fabiano Contarato. (Matéria tramita em regime de urgência)





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

**Subsecretaria de Acompanhamento de Políticas
Públicas e Relações Institucionais - SUBPRI**

Agenda Semanal

3 - PROJETO DE LEI Nº 3, DE 2023

Deputada Federal Maria do Rosário

(Discussão, em turno único)

Cria o protocolo "Não é Não", para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo "Não é Não - Mulheres Seguras"; e altera a Lei Geral do Esporte.

Parecer nº 81, de 2023, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Mara Gabrilli, favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 1 (Substitutivo), que apresenta, e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto. Pendente de leitura de parecer de Plenário. Relatora de Plenário: Senadora Augusta Brito. (Matéria tramita em regime de urgência)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 2
Edifício Via Office, Sala 108 - Brasília - Brasília | 70070-600
Telefone: (61) 3328-2832
Email: represbsb@brasilia.rj.gov.br